



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 192/CONSC-RE/UFFS/2026

Estabelece a composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Realeza para o mandato 2026-2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 13/CONSC-RE/UFFS/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Realeza para o mandato 2026-2028, conforme segue:

#### I - Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG):

Nome	Representação	Atribuição
Edson Antônio Santolin	Membro Nato	Presidente
Catiane Maria Dalcortivo	Técnico-administrativo	Vice-Presidente / Titular
Vagner Garcias de Vargas	Técnico-administrativo	Suplente
Marcelo Zanetti	Membro Nato	Titular
Clovis Caetano	Membro Nato	Suplente
Eliani Frizon	Membro Nato	Titular
Rozane Marcia Triches	Membro Nato	Suplente
Alessandro Carlos da Silva Junior	Docente	Titular
Saulo Gomes Thimóteo	Docente	Suplente
Márcia Fernandes Nishiyama	Docente	Titular
Elis Carolina de Souza Fatel	Docente	Suplente
Marcelo Karol Galvão de Meira	Técnico-administrativo	Titular
Silvana Veroneze	Técnico-administrativo	Suplente

#### II – Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura (CPEPEC):

Nome	Representação	Atribuição
Everton Artuso	Membro Nato	Presidente
Marcos Antônio Beal	Membro Nato	Suplente
Gilza Maria de Souza Franco	Membro Nato	Vice-Presidente/Suplente
Antonio Valmor de Campos	Membro Nato	Titular
Adalgiza Pinto Neto	Membro Nato	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Jonatas Cattelam	Membro Nato	Suplente
Felipe Beijamini	Membro Nato	Titular
Barbara Grace Tobaldini de Lima	Membro Nato	Suplente
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Membro Nato	Titular
Márcio Luis Marangon	Membro Nato	Suplente
Paulo Henrique Braz	Membro Nato	Titular
Dalila Moter Benvegnu	Membro Nato	Suplente
Cláudia Almeida Fioresi	Membro Nato	Titular
Clóvis Piovezan	Membro Nato	Suplente
Everton Artuso	Docente	Titular
Vanessa Silva Retuci	Docente	Suplente
Christiane Maria Nunes de Souza	Docente	Titular
Márcio Luis Maangon	Docente	Suplente
Rafael Faller Deola	Discente	Titular
Kauan Willian Capeletti Machado	Discente	Suplente
Clemilda Santiago Neto	Comunidade regional	Titular
Mayara Priscila Borsa	Comunidade regional	Suplente

**III – Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN):**

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Atribuição</b>
Jose Oto Konzen	Docente	Presidente/Titular
Rylanneive Leonardo Pontes Teixeira	Docente	Suplente
Vanessa dos Santos Moura	Docente	Vice-Presidente/Titular
Rosangela Estel Ziech	Docente	Suplente
Eduardo de Almeida	Membro Nato	Titular
Marcia da Costa	Membro Nato	Suplente
Tiago da Costa	Membro Nato	Titular
Rylanneive Leonardo Pontes Teixeira	Membro Nato	Suplente
Márcia Adriana Dias Kraemer	Membro Nato	Titular
Ana Carolina Teixeira Pinto	Membro Nato	Suplente
Alexandre Machado	Discente	Titular
Jaciara Eliza Rover Dezan	Discente	Titular
Aloísio João Scandolara	Comunidade regional	Titular
Glauber Sartori	Comunidade regional	Suplente

**Art. 2º** Ficam revogadas as Resoluções Nº 163/CONSC-RE/UFGS/2024, de 27 de fevereiro de 2024, e Nº 181/CONSC-RE/UFGS/2025, de 12 de agosto de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 17 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



**RESOLUÇÃO Nº 192/2026 - CONSC - RE (10.40.06)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 18/03/2026 12:25 )*

MARCOS ANTONIO BEAL  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
CRE (10.40)  
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**192**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **7bc53a1621**